



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 106
Disponibilização: 04/06/2020
Publicação: 04/06/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 36 de 03 de junho de 2020

Porto Velho, 03 de junho de 2020.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.061941/2020-03;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 026.XXX.XXX-53**, como titular e **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA, CPF 669.XXX.XXX-04**, como suplente, fiscais do Contrato nº 006/2020, firmado com a empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 11.254.307/0001-35, cujo objeto é prestação de serviços de auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Anuais, conforme especificações constantes no termo de referência ([10291534](#)).

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 03/06/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011841514** e o código CRC **4FA2F3B5**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.061941/2020-03

SEI nº 0011841514

Criado por [01208965247](#), versão 3 por [01208965247](#) em 03/06/2020 11:14:43.